

Edital de Chamada Pública nº 18.2025- Abertura de inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na ProWine SP 2025

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na Feira ProWine SP 2025.

Os interessados deverão manifestar interesse enviando e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br

Chamada: Retorno das inscrições das vinícolas interessadas até dia 25 de julho de 2025.

Período da feira: 30 de setembro a 02 de outubro de 2025.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participação, exposição e degustação em estande institucional e coletivo com piso e montagem subsidiados, no espaço do Consevitis-RS e SEBRAE/RS na ProWine 2025, que acontecerá de 30 de setembro a 02 de outubro, na Expocenter Norte, em São Paulo/SP.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas, interessadas em participar com a exposição e degustação de seus produtos na Feira ProWine, de 30 de setembro a 02 de outubro SP e 2025, localizada na Expocenter Norte, São PauloSP.

3. EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS E SEBRAE-RS

O Consevitis-RS estará presente na ProWine SP, com espaço coletivo, em parceria com o SEBRAE/RS, destinado a exposição e degustação de vinhos e espumantes, realizados pelas vinícolas que demonstrarem interesse. O estande coletivo terá o piso/espaco/chão subsidiado pelo Consevitis-RS e a montagem subsidiada pelo Sebrae em 50% para pequenas vinícolas participantes dos Projetos do Sebrae RS. A contrapartida de 50% do valor da montagem e demais despesas ficará a cargo das vinícolas que participarem no espaço do Consevitis-RS/SEBRAE/RS. As degustações acontecerão de 30 de setembro a 02 de outubro, das 12h às 19h. Empresas não participantes dos Projetos Sebrae RS e empresas de médio ou grande porte pagarão 100% do valor correspondente a montagem.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas até 40 vagas para vinícolas interessadas participar no estande coletivo do Consevitis-RS.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação e exposição do produto, no formato de degustação, em estande coletivo do Consevitis-RS e Sebrae RS. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail e no prazo constante no item 8, do presente Edital.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar, deverão se responsabilizar pela montagem (verificar item 3), atendimento, abastecimento, organização de seu balcão, degustação de seus produtos, e demais despesas respeitando os horários da feira, conforme Manual do Expositor a ser disponibilizado pela Feira

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará

conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **25 de julho de 2025** manifestando interesse em participar da feira no estande coletivo do Consevitis-RS/SEBRAE/RS na Prowine SP.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	25/06 a 25/07/2025
02	Divulgação do resultado final	30/07/2025
03	Realização do evento	30/09,01,02/10/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

O Consevitis-RS poderá anular ou cancelar, a qualquer momento, o presente Edital, mesmo após a inscrição dos interessados, não cabendo qualquer indenização.

Bento Gonçalves, RS, 25 de junho de 2025



LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS